



DECRETO N° 32.114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Define a alteração do afastamento frontal da Rua Albino Simerman de no mínimo 1,00 metro, bairro Olívio Zanotelli, Colatina/ES

O Prefeito Municipal de Colatina, do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação constante do processo protocolado sob nº 27.132/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido de acordo com a aprovação dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina, constante em ATA nº 13/2025, a alteração do afastamento frontal da Rua Albino Simerman de no mínimo 1,00 metro, bairro Olívio Zanotelli, Colatina/ES, de acordo com o art. 153, da Lei Municipal 5.273/2007.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 25 de novembro de 2025.

**RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700**

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Prefeito Municipal

